



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILÍCIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO. ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 15/2025

Proponente: Vereador Juarez José Xavier

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 150
em 29 / 01 / 2026 às 10:15
Rosina Rosatti
Encarregado

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Antônio Lidiney Gobbi

Assunto: Requer informações e cópia integral da documentação referente à Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 191/2026 – SEMUS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** o encaminhamento de cópia integral e individualizada de todos os documentos que instruíram o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 191/2026 – SEMUS.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

- **Objeto:** Contratação emergencial, por prazo determinado e estritamente necessário à transição da gestão dos serviços de saúde, de equipe multidisciplinar de saúde e serviços correlatos, para assegurar a continuidade integral, ininterrupta e regular da assistência à população.
- **Credor:** GMS Gestão em Saúde Ltda - CNPJ: 54.906.603/0001-86
- **Endereço:** Rua Moema, Divino Espírito Santo, nº 25, Vila Velha/ES – CEP: 29.107-250
- **Valor Total:** R\$ 17.039.248,80

DOCUMENTOS REQUERIDOS (LEI Nº 14.133/2021)

- Caracterização formal da situação emergencial ou calamitosa, com relatório técnico circunstanciado;
- Justificativa formal da contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021);
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Justificativa do prazo contratual limitado ao período estritamente necessário;
- Justificativa do valor contratado, com pesquisa de preços ou parâmetros de mercado;
- Comprovação de compatibilidade dos preços com o mercado;
- Parecer jurídico prévio e fundamentado sobre a legalidade da dispensa;
- Despacho de ratificação da autoridade competente;



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Mariscal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Dotação orçamentária específica e indicação da fonte de recursos;
- Nota(s) de empenho correspondente(s);
- Comprovação de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA;
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
- Certidão Conjunta RFB/PGFN;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidões estaduais e municipais;
- Comprovação de qualificação técnica da empresa para execução do objeto;
- Contrato administrativo firmado, com cláusulas de prazo, valor, fiscalização e penalidades;
- Designação formal do fiscal e do gestor do contrato;
- Publicação do extrato da dispensa e do contrato no meio oficial;
- Plano de transição da gestão dos serviços de saúde;
- Relatório técnico demonstrando que a contratação não ultrapassa o limite temporal da situação emergencial.

FUNDAMENTAÇÃO

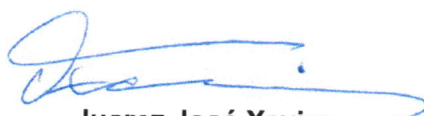
O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como nos princípios da legalidade, publicidade, transparência, economicidade, eficiência e controle externo, especialmente diante do elevado valor envolvido na contratação, superior a R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), o que impõe rigor máximo na verificação da efetiva caracterização da emergência, da adequação do prazo, da compatibilidade dos preços e da estrita observância dos requisitos legais para a contratação direta.

REQUER-SE, por fim, que as informações e cópias solicitadas sejam encaminhadas no prazo legal, sob pena de adoção das medidas regimentais e legais cabíveis.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2026.


Juarez José Xavier
Vereador



Autenticar documento em <https://marischalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado